



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS N.º 8/2025

Ref. Substitutivo n.º 1 ao PLC n.º 3/2025 – CPCJR

O Relatório/Voto CPAGR n.º 8/2025, da lavra do Vereador Everton Alves Ferreira, referente ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Complementar n.º 3/2025, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, e cuja ementa é “Altera a Lei Municipal n.º 2.007/2.019, que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Echaporã”, ao ser submetido à votação em 13/05/2025, obteve o seguinte resultado:

Vereador(a)	Aprovado	Rejeitado
Everton Alves Ferreira	SIM	
Isio Ribeiro dos Santos Brito	SIM	
Maria Cristina de Almeida Bressan	SIM	

Nesse passo, a Comissão emitiu seu **Parecer pela aprovação** no mérito do Substitutivo n.º 1 ao PLC n.º 3/2025, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Echaporã, 13 de maio de 2025.

Maria Cristina de Almeida Bressan

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BRESSAN
Presidente da CPAGR – REPUBLICANOS

~~*Everton Alves Ferreira*~~
EVERTON ALVES FERREIRA
Relator – PODEMOS